ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA



SEÇÃO I PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMOS

TERMOS

TERMO DE DISTRATO

REF.: PROCESSO ADM N° 1051/2022. TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001.2022.1051.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, BRUNA LARISSA PEREIRA CARVALHO doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 620.847.313-64, residente e domiciliado na Rua Principal, S/N, Povoado Mamuna, CEP nº 65170-000, Icatu/MA resolvem RESCINDIR o presente Contrato, nos termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo. DO OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato fica rescindido UNILATERALMENTE o Termo Aditivo Ao Contrato Nº 001.2022.1051.2022, oriundo da Dispensa 028/2022, que tem por objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Rua Principal, S/N, Povoado Mamuna, CEP nº 65170-000, Icatu/MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, visando abrigar o Abrigar o anexo da Escola Municipal Severiano de Azevedo. Icatu/MA, 26 de novembro de 2024. Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE DISTRATO

REF.: PROCESSO ADM Nº 760/2023. TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2023.760.2023. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, FRANCISCO CARLOS SOUSA MEDEIROS doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 923.344.743-04, residente e domiciliado na Rua Inácio Alves, Centro, S/N, CEP nº 65170-000, Icatu - MA resolve RESCINDIR o presente Contrato, nos termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo. DO OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato fica rescindido UNILATERALMENTE o Termo Aditivo Ao Contrato Nº 001.2023.760.2023, oriundo da Dispensa 013/2023, que tem por

objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Rua Inácio Alves, Centro, S/N, CEP nº 65170-000, Icatu - MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, visando Abrigar o Anexo da Escola Municipal Severiano de Azevedo. 26 de novembro de 2024. Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE DISTRATO

REF.: PROCESSO ADM N° 661/2022. TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001.2022.661.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, SILVERIO RIBEIRO DE SOUZA NETO doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 008.486.563-69, residente e domiciliado na Rua Principal, S/N, Povoado Retiro, CEP nº 65170-000, Icatu/MA resolve RESCINDIR o presente Contrato, nos termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo. DO OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato fica rescindido UNILATERALMENTE o Termo Aditivo Ao Contrato Nº 001.2022.661.2022, oriundo da Dispensa 012/2022, que tem por objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Rua Principal, S/N, Povoado Retiro, CEP nº 65170-000, Icatu/MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, visando Abrigar a Escola Zózimo Silva e Severiano de Azevedo. 26 de novembro de 2024. Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE DISTRATO

REF.: PROCESSO ADM N° 681/2022. TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001.2022.681.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE JESUS doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 009.735.443-09, residente e domiciliado na Avenida Lourival Diniz, S/N, Centro, CEP nº 65170-000, Icatu/MA resolvem RESCINDIR o presente Contrato, nos termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo. DO OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato fica rescindido UNILATERALMENTE o Termo Aditivo Ao Contrato Nº 001.2022.681.2022, oriundo da Dispensa 015/2022, que tem por objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Avenida Lourival Diniz, S/N, Centro, CEP nº 65170-000, Icatu/MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, visando Abrigar a Escola Hilário de Jesus Ribeiro. 26 de novembro de 2024. Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE DISTRATO

REF.: PROCESSO ADM N° 1063/2022. TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001.2022.1063.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, ELIENE SANTOS DA SILVA doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 055.380.293-36, residente e domiciliado na Rua Principal, Povoado Retiro, S/N, CEP Nº 65170-000, Icatu - MA resolve RESCINDIR o presente Contrato, nos termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo. DO OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato fica rescindido UNILATERALMENTE o Termo Aditivo Ao Contrato Nº 001.2022.1063.2022, oriundo da Dispensa 030/2022, que tem por objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Rua Principal, Povoado Retiro, S/N, CEP nº 65170-000, Icatu - MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, visando abrigar o anexo do Abrigar a Escola Municipal São Francisco. 26 de novembro de 2024. Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação.

> SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

Estado do Maranhão Município de Icatu

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n°, Centro, Icatu – MA – 65.170-00 gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes Prefeito

Weslley Santos da Silva Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943